

SÚMULA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 19/2013

Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:  
ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO  
PARANÁ.

Objeto:  
CAPACITAÇÃO DE SEIS VEREADORES NO CURSO "LIDERANÇA,  
MOTIVAÇÃO E SUCESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", NOS DIAS 27 A  
29/11 EM CURITIBA.

Valor:  
R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

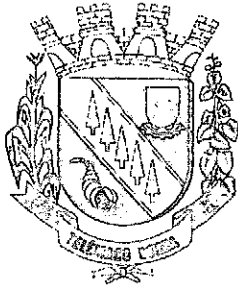
Fundamento Legal:  
Art. 25, Inc. II, Art. 13, Inc. VI da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:  
33.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2013.



CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

---

### **PORTARIA Nº 104/13**


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

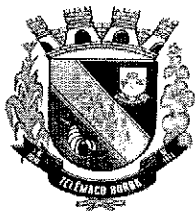
#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2013, composta pelos seguintes membros: Francisco José Queiroz Tobich, Helena Pereira, Maurício Diogenes de Castro, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2013.**

**ARTIGO 2º - Esta portaria revoga a portaria nº 28/2013.**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de outubro de 2013.**

  
**Carlos Roberto Ramos**  
**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**REQUISIÇÃO Nº \_\_\_\_/2013**

**Setor requisitante: Secretaria de Administração**

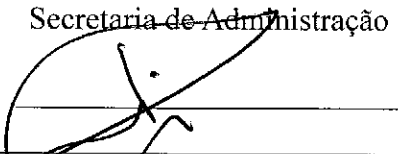

**CURSO “LIDERANÇA, MOTIVAÇÃO E SUCESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”**

| Unidade | Quantidade | Nome do produto   |
|---------|------------|---|
| UN      | 6          | Curso “Liderança, Motivação e Sucesso na Administração Pública” |
|         |            |   |

**JUSTIFICATIVA**

Capacitação de Vereadores para melhor Gestão Pública.

DATA: 25/11/2013

|   |   |
|---|---|
| Secretaria de Administração<br> | AUTORIZO<br><br>Presidente da Câmara |
|---|---|

Encaminhamos este requerimento para providências do parecer jurídico quanto ao processo de inexigibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

Telêmaco Borba – PR, 21 de novembro de 2013.

Faço uso do presente para REQUERER minha inscrição no Curso “LIDERANÇA, MOTIVAÇÃO E SUCESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, que será ministrado pela ACAMPAR, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2013, conforme programação anexa.

Solicito também a liberação das respectivas diárias.

Certo de Vossa costumeira atenção subscrevo-me,

Atenciosamente.

  
LUIZ CARLOS DOS SANTOS MARTINS  
VEREADOR

Ilustríssimo Senhor,  
FRANCISCO TOBICH  
MD. Secretário de Administração.  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Paraná

|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR |
| DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO         |
| PARA: DIV. ADMINISTRAÇÃO                |
| TELÊMACO BORBA, 25, 11, 2013            |
| ASSINATURA                              |



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

Telêmaco Borba – PR, 21 de novembro de 2013.

Faço uso do presente para REQUERER minha inscrição no Curso “LIDERANÇA, MOTIVAÇÃO E SUCESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, que será ministrado pela ACAMPAR, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2013, conforme programação anexa.

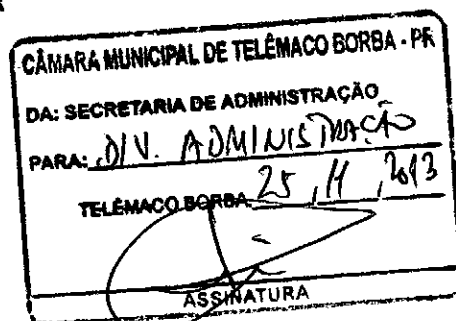
Solicito também a liberação das respectivas diárias.

Certo de Vossa costumeira atenção subscrevo-me,

Atenciosamente.

  
HAMILTON MACHADO  
VEREADOR

Ilustríssimo Senhor,  
CARLOS ROBERTO RAMOS  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Telêmaco Borba - Paraná



p/ PROVIDÊNCIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

Telêmaco Borba – PR, 21 de novembro de 2013.

Faço uso do presente para REQUERER minha inscrição no Curso “LIDERANÇA, MOTIVAÇÃO E SUCESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, que será ministrado pela ACAMPAR, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2013, conforme programação anexa.

Solicito também a liberação das respectivas diárias.

Certo de Vossa costumeira atenção subscrevo-me,

Atenciosamente.

MARCOS WILLIAN DE OLIVEIRA  
VEREADOR

Ilustríssimo Senhor,  
CARLOS ROBERTO RAMOS  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Telêmaco Borba - Paraná

|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR |
| DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO         |
| PARA: DIV. ADMINISTRAÇÃO                |
| TELÊMACO BORBA, 25.11.2013              |
| ASSINATURA                              |



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

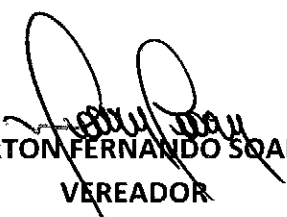
Telêmaco Borba – PR, 21 de novembro de 2013.

Faço uso do presente para REQUERER minha inscrição no Curso “LIDERANÇA, MOTIVAÇÃO E SUCESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, que será ministrado pela ACAMPAR, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2013, conforme programação anexa.


Solicito também a liberação das respectivas diárias.

Certo de Vossa costumeira atenção subscrevo-me,

Atenciosamente.

  
EVERTON FERNANDO SOARES  
VEREADOR

Ilustríssimo Senhor,  
CARLOS ROBERTO RAMOS  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Telêmaco Borba - Paraná

|  |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR  |
| DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  |
| PARA: DIV. ADMINISTRAÇÃO   |
| TELEMACO BORBA, 25 11, 2013  |
| <br>ASSINATURA |

P/PROVIDÊNCIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

Telêmaco Borba – PR, 21 de novembro de 2013.

Faço uso do presente para REQUERER minha inscrição no Curso “LIDERANÇA, MOTIVAÇÃO E SUCESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, que será ministrado pela ACAMPAR, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2013, conforme programação anexa.

Solicito também a liberação das respectivas diárias.

Certo de Vossa costumeira atenção subscrevo-me,

Atenciosamente.

GILSON PEREIRA DOS SANTOS  
VEREADOR

Ilustríssimo Senhor,  
CARLOS ROBERTO RAMOS  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Telêmaco Borba - Paraná

|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR |
| DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO         |
| PARA: DIV. ADMINISTRAÇÃO                |
| TELÊMACO BORBA 25/11/2013               |
| ASSINATURA                              |

P/PROVIDÊNCIAS





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

Telêmaco Borba – PR, 21 de novembro de 2013.

Faço uso do presente para REQUERER minha inscrição no Curso “LIDERANÇA, MOTIVAÇÃO E SUCESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, que será ministrado pela ACAMPAR, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2013, conforme programação anexa.

Solicito também a liberação das respectivas diárias.

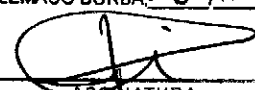
Certo de Vossa costumeira atenção subscrevo-me,

Atenciosamente.

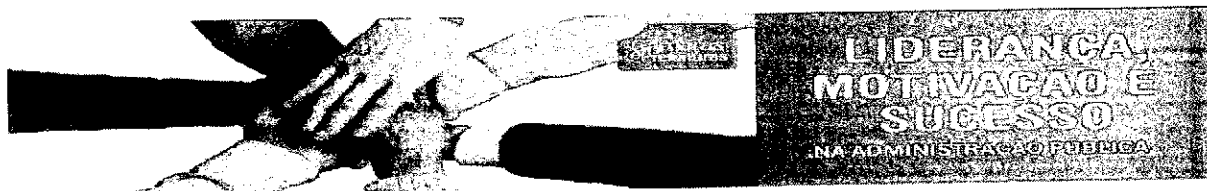


MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO  
VEREADOR

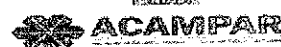
Ilustríssimo Senhor,  
CARLOS ROBERTO RAMOS  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Telêmaco Borba - Paraná

|  |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR  |
| DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  |
| PARA: DIV. ADMINISTRAÇÃO   |
| TELÊMACO BORBA, 26, 11, 2013   |
| <br>ASSINATURA |

p/rev. DE CAR



**27, 28 e 29 de NOVEMBRO | CURITIBA-PR**



**Dias 27, 28 e 29 de NOVEMBRO de 2013**

(Quarta, quinta- feira e sexta- feira)

**CURITIBA- PR**

**Público- Alvo:**

Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadore(a)s, Prefeito(a)s, Assessores, Controladores, Controladores, Advogados e demais servidores dos Poderes Legislativo e Executivo, demais líderes que buscam evoluir no campo pessoal e profissional através da liderança.

**HORÁRIOS**

**QUARTA- FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

Das 14h00 às 15h00: Credenciamento

Das 15h00 às 17h00: Aula

**QUINTA- FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

Das 9h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00

**SEXTA- FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

Das 9h00 às 12h00

**INTRODUÇÃO**

Depois de se tornar uma das personalidades mais destacadas da comunicação no Paraná, Balduino Rech, vem conquistando auditórios cada vez maiores e exigentes, com palestras, mini-treinamentos e treinamentos prolongados de formação empresarial, educacional e familiar.

Já falou para mais de 100 mil pessoas em todo sul do Brasil. Seus auditórios ficam impressionados com seu entusiasmo, poder de comunicação, amabilidade e conhecimento.

Homem carismático, irreverente, bem humorado e informado, aborda com autoridade, temas diversos da sociedade contemporânea. É sempre bem recebido por todos que anseiam por novas informações e o aprimoramento de suas aptidões.

Em todos os treinamentos realizados por Balduino Rech, constatou-se um índice de aprovação de mais de 98%, conforme pesquisas de satisfação dos participantes.

## **OBJETIVO**

Proporcionar aos participantes autodesenvolvimento na habilidade de liderar, motivar e fomentar o crescimento na vida pessoal, profissional e comunitária. Superação, ambição, autoestima e outros temas serão focados neste programa.

## **LOCAL**

### **FACULDADES FACEL – CURITIBA- PR**

Av. Vicente Machado, 156 – Centro.

## **CRONOGRAMA**

O poder de pensar, planejar e agir positivamente;

características de um bom líder;

postura do vereador frente aos desafios de liderança no novo milênio;

como fazer relações públicas e construir uma rede de relacionamentos;

passos que levam a riqueza;

como se manter motivado, entusiasmado; 36 fundamentos Pessoais ou Hábitos de vida que vão diferenciar você;

como estabelecer metas;

como desenvolver espírito de equipe;

como exercer a liderança mesmo sendo liderado;

o papel do líder;

harmonizar conflitos no ambiente de trabalho;

liderança servidora;

desenvolvimento de hábitos de grandeza;

desenvolvimento das quatro inteligências (física, mental, emocional e espiritual);

crescimento econômico e desenvolvimento; fomento a leitura;

seletividade de programas, companhias, atividades, etc.;

busca constante do conhecimento e sabedoria;

abordagem do elemento C-H-A;

análise das cinco eras da civilização;

Comunicação: não basta ter boas ideias é necessário saber colocá-las em prática;

a importância do pensamento positivo e atitudes positivas;  
reflexões sobre sucesso e fracasso;  
líderes de sucesso e contribuição;  
pessoa integral; o que é sabedoria;  
virtudes da liderança;  
reflexão sobre a crítica, a inveja e o perdão;  
conceito de pessoa pública; autoconhecimento, etc.

## **PALESTRANTE**

### **Baldoino Rech**

Baldoino Rech é comunicador, escritor, palestrante e instrutor.

Atua na comunicação há 25 anos. É comunicador da rádio Movimento FM, da Rede Celinauta de Comunicação de Pato Branco, Paraná. Sendo considerado um dos melhores locutores da atualidade. Escritor de dois livros, Aquecendo Corações e O poder da Palavra. Suas palestras e treinamentos já foram assistidos por mais de 350 mil pessoas no Sul e Centro Oeste do Brasil.

## **INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser realizadas no site da ACAMPAR, em: [www.acampar.org.br](http://www.acampar.org.br)

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário no Banco do Brasil -- Agência 1518- 0 / Conta Corrente 22.330- 1. Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante de por fax (41) 3322- 4817, com o nome do(s) participante(s) em anexo.

Valor das inscrições:

- Inscrição única: R\$ 590,00
- Duas inscrições: R\$ 540,00 (por participante)
- Três inscrições: R\$ 510,00 (por participante)
- Quatro ou mais inscrições: R\$ 490,00 (por participante)

Obs.: Mais de uma inscrição por Câmaras os apartamentos serão duplos ou triplos conforme disponibilidade para acomodação.

Maiores informações pelo telefone (41) 3323- 1534.

**A ACAMPAR – ASSOCIAÇÃO DE CAMARAS E VEREADORES DO PARANÁ É ENTIDADE RECONHECIDA PELA LEI ESTADUAL N 16.083/2009. DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI N 13.441/2009.**



ACAMPAR NOTÍCIAS SERVIÇOS CURSOS E EVENTOS ESCOLA DO LEGISLATIVO FOTOS TRANSPARÊNCIA VÍDEOS RÁDIO

CONTATO

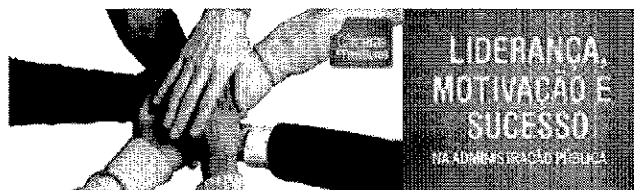
Pesquisar...



## Liderança, Motivação e Sucesso na Adm Pública (27, 28 e 29 NOV)

LIDERANÇA, MOTIVAÇÃO DE SUCESSO

NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



27, 28 e 29 de NOVEMBRO | CURITIBA-PR



Dias 27, 28 e 29 de NOVEMBRO de 2013

(Quarta, quinta- feira e sexta- feira)

CURITIBA- PR

**INSCREVA-SE**  
[www.acampar.org.br](#)

### Público- Alvo:

Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadore(a)s, Prefeito(a)s, Assessores, Controladores, Controladores, Advogados e demais servidores dos Poderes Legislativo e Executivo, demais líderes que buscam evoluir no campo pessoal e profissional através da liderança.

### HORÁRIOS

#### QUARTA- FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Das 14h00 às 15h00: Credenciamento

Das 15h00 às 17h00: Aula

#### QUINTA- FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Das 9h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00

#### SEXTA- FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Das 9h00 às 12h00

### INTRODUÇÃO

Depois de se tornar uma das personalidades mais destacadas da comunicação no Paraná, Balduino Rech, vem conquistando auditórios cada vez maiores e exigentes, com palestras, mini-treinamentos e treinamentos prolongados de formação empresarial, educacional e familiar.

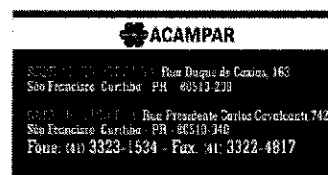
Já falou para mais de 100 mil pessoas em todo sul do Brasil. Seus auditórios ficam impressionados com seu entusiasmo, poder de comunicação, amabilidade e conhecimento.

Homem carismático, irreverente, bem humorado e informado, aborda com autoridade, temas diversos da sociedade contemporânea. É sempre bem recebido por todos que anseiam por novas informações e o aprimoramento de suas aptidões.

Em todos os treinamentos realizados por Balduino Rech, constatou-se um índice de aprovação de mais de

## Pacto das Antenas

## Rádio Acampar



98%, conforme pesquisas de satisfação dos participantes.

#### OBJETIVO

Proporcionar aos participantes autodesenvolvimento na habilidade de liderar, motivar e fomentar o crescimento na vida pessoal, profissional e comunitária. Superação, ambição, autoestima e outros temas serão focados neste programa.

#### LOCAL

FACULDADES FACEL – CURITIBA- PR

Av. Vicente Machado, 156 – Centro.

#### CRONOGRAMA

O poder de pensar, planejar e agir positivamente;  
características de um bom líder;  
postura do vereador frente aos desafios de liderança no novo milênio;  
como fazer relações públicas e construir uma rede de relacionamentos;  
passos que levam a riqueza;  
como se manter motivado, entusiasmado; 36 fundamentos Pessoais ou Hábitos de vida que vão diferenciar você;  
como estabelecer metas;  
como desenvolver espírito de equipe;  
como exercer a liderança mesmo sendo liderado;  
o papel do líder;  
harmonizar conflitos no ambiente de trabalho;  
liderança servidora;  
desenvolvimento de hábitos de grandeza;  
desenvolvimento das quatro inteligências (física, mental, emocional e espiritual);  
crescimento econômico e desenvolvimento, fomento a leitura;  
seletividade de programas, companhias, atividades, etc.;  
busca constante do conhecimento e sabedoria;  
abordagem do elemento C-H-A;  
análise das cinco eras da civilização;  
Comunicação: não basta ter boas ideias é necessário saber colocá-las em prática;  
a importância do pensamento positivo e atitudes positivas;  
reflexões sobre sucesso e fracasso;  
líderes de sucesso e contribuição;  
pessoa íntegra; o que é sabedoria;  
virtudes da liderança;  
reflexão sobre a crítica, a inveja e o perdão;  
conceito de pessoa pública; autoconhecimento, etc.

#### PALESTRANTE

##### Baldoino Rech

Baldoino Rech é comunicador, escritor, palestrante e instrutor.

A lua na comunicação há 25 anos. É comunicador da rádio Movimento FM, da Rede Celinauta de Comunicação de Pato Branco, Paraná. Sendo considerado um dos melhores locutores da atualidade. Escritor de dois livros, *Aquecendo Corações* e *O poder da Palavra*. Suas palestras e treinamentos já foram assistidos por mais de 350 mil pessoas no Sul e Centro Oeste do Brasil.

#### INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas no site da ACAMPAR, em: [www.acampar.org.br](http://www.acampar.org.br)

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário no Banco do Brasil – Agência 1518- 0 / Conta Corrente 22.330- 1. Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante de por fax (41) 3322- 4817, com o nome do(s) participante(s) em anexo.



Valor das inscrições:

- Inscrição única: R\$ 590,00
- Duas inscrições: R\$ 540,00 (por participante)
- Três inscrições: R\$ 510,00 (por participante)
- Quatro ou mais inscrições: R\$ 490,00 (por participante)

O valor das inscrições inclui: apostilas, coffee break, certificados de participação e duas pernites no hotel San Martin, em Curitiba, com entrada na quarta-feira às 12h00 e saída na sexta-feira às 12h00.

Obs.: Mais de uma inscrição por Câmaras os apartamentos serão duplos ou triplos conforme disponibilidade para acomodação.

Maiores informações pelo telefone (41) 3323- 1534.

**A ACAMPAR – ASSOCIAÇÃO DE CAMARAS E VEREADORES DO PARANÁ É ENTIDADE RECONHECIDA PELA LEI ESTADUAL N 16.083/2009. DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI N 13.441/2009.**

[Seja um associado](#)   [HOTÉIS](#)   [Artigos](#)   [Endereços Câmaras](#)   [Certidões Negativas](#)   [Associações Regionais](#)

**ACAMPAR**

Warning: Missing argument 1 for \_e(), called in /home/acampar/www/wordpress/wp-content/themes/celebritypress5/footer.php on line 44 and defined in /home/acampar/www/wordpress/wp-includes/l10n.php on line 141

· Rua Duque de Caxias, 163.

Rua Presidente Carlos Cavalcanti,742 São Francisco, Curitiba - PR - Fone (41) 3323-1534 - Fax: (41) 3322-4817



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.398.232/0001-41

Certidão n°: 35351393/2013

Expedição: 05/09/2013, às 12:27:49

Validade: 03/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.398.232/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011; e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA**  
**CNPJ: 81.398.232/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:30:18 do dia 05/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2014.

Código de controle da certidão: **F6BA.6273.9D30.F5EE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001942013-14001232

Nome: ASSOCIACAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS D

CNPJ: 81.398.232/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

ertidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/07/2013.

Válida até 21/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81398232/0001-41  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DE CAMARAS VEREADORES GESTORES PUBL  
DO PR  
**Nome Fantasia:** ACAMPAR  
**Endereço:** R PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI 742 / SAO  
FRANCISCO / CURITIBA / PR / 80510-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

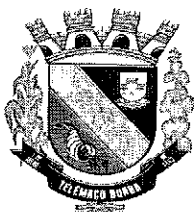
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/11/2013 a 06/12/2013

**Certificação Número:** 2013110716154285291365

Informação obtida em 26/11/2013, às 17:07:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº \_\_\_\_/2013**

DATA: 25/11/2013

PARA: Financeiro

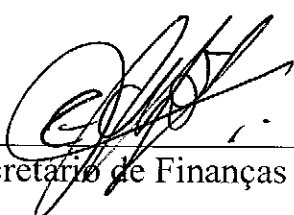
ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: CURSO "LIDERANÇA, MOTIVAÇÃO E SUCESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).

  
Secretaria de Administração

| Dotação                            |
|------------------------------------|
| 33.90.39.40.00                     |
| SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO. |
|                                    |
|                                    |

  
Secretário de Finanças

  
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ASSESSORIA JURÍDICA

**P A R E C E R**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. TREINAMENTO  
E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. ACAMPAR –  
ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E  
GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ.**

**1. OBJETO**

Segundo expediente da Secretaria de Administração, visando a qualificação de vereadores da Câmara Municipal, encaminhou a esta assessoria jurídica expediente justamente solicitando parecer sobre a possibilidade de instauração de procedimento de inexigibilidade, anexando, para tanto, informe do curso, bem como sua direta adequação ao que pretende o Legislativo.

**2. MÉRITO**

Diz a Lei de licitações, em seu art. 25, II da Lei 8.666/93:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*"(...)*

*II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"*

*Art. 13. Para fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*(...)*

*VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"*

Notadamente, a hipótese do caso concreto amolda-se perfeitamente ao permissivo legal em análise. Em primeiro lugar, trata-se de empresa de renome no mercado, cuja prestação de serviços na área de aperfeiçoamento é inquestionável.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ASSESSORIA JURÍDICA

A inviabilidade de competição, a seu turno, também se configura, pois o programa do curso em questão se enquadra perfeitamente nos moldes pretendidos pelo Legislativo, em busca do acréscimo intelectual de seus vereadores.

Ademais, há perfeito enquadramento entre o curso e as funções por eles desempenhados, conforme, aliás, ensina Marçal Justen Filho, *in* Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 13ª Edição, São Paulo, 2009: "*O inc. VI trata do desenvolvimento de recursos e técnicas de aperfeiçoamento dos agentes públicos. Não se incluem na previsão legal serviços de aperfeiçoamento desvinculados das funções desempenhadas pelos agentes públicos. Deve haver um vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada*".


Neste ponto, importante registrar, não há dúvida, tratando-se, portanto, de inexigibilidade de licitação, mostrando-se inviável a disputa e adequada à hipótese aos dispositivos legais antes mencionados.

Pelo exposto, conclui-se que o andamento nesse sentido é o melhor caminho para obtenção do resultado final, qual seja, a capacitação dos vereadores através de curso com direta vinculação ao que se pretende pelo Legislativo.

Assim, manifestamo-nos pela legalidade da inexigibilidade de licitação em face do que diz o art. 25 c/c art. 13, VI da Lei de Licitações.

É o nosso parecer.

Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2013.



LUIS FABIANO DE MATOS  
ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PR 38.661



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 19/2013

OBJETO: Capacitação de seis vereadores no curso "Liderança, Motivação e Sucesso na Administração Pública".

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA

CNPJ: 81.398.232/0001-41

VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2013.

  
CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

  
FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH  
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

**CONTRATO Nº 52/2013**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DE OUTRO LADO ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **CARLOS ROBERTO RAMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.126.639-8 SSP-PR e do CPF/MF 171.836.269-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Brasil, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 81.398.232/0001-41, com sede na cidade de Curitiba-Pr, na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 742, São Francisco, Centro, representada por **JOSÉ VALMOR MARTINS**, brasileiro, Cédula de Identidade nº 1.064.580-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 197.963.749-00, residente e domiciliado em Curitiba-PR, denominado simplesmente de **CONTRATADO**, com fundamento no art. 25, II e 13, VI da Lei nº. 8.666/93, conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Objeto**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento político, para 06 (seis) vereadores: Luiz Carlos dos Santos Martins, Everton Fernando Soares, Hamilton Aparecido Machado, Mauricio Diógenes de Castro, Gilson Pereira dos Santos e Marcos Willian de Oliveira, referentes ao curso de "LIDERANÇA, MOTIVAÇÃO E SUCESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", nos dias 27 a 29/11, em Curitiba-PR, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 19/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

**Cláusula Segunda – Regime de Execução**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de "prestação de serviços".

**Cláusula Terceira – Valor Contratual**

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), sendo R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por participante tratado na Cláusula Primeira.

**Cláusula Quarta – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal ou recibo, junto com as Certidões Negativas de Débitos do INSS, Trabalhista e FGTS vigentes, bem como Certidão Conjunta de Débitos Federais.

**Cláusula Quinta – Recurso Financeiro**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta da seguinte dotação orçamentária 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

**Cláusula Sexta – Critério de Reajuste**

O preço estabelecido no presente Contrato em nenhuma hipótese será reajustado.

**Cláusula Sétima – Direitos e Responsabilidades das Partes**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

**Parágrafo Primeiro** – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Segundo** – Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Executar o objeto deste contrato da maneira solicitada pela Contratante, ofertando o treinamento/aperfeiçamento nas datas acordadas, ministrando o conteúdo, conforme disposições previstas pelo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2013, concedendo os respectivos diplomas aos participantes;
- b) Em caso de não fechamento de turma, promover a devida devolução de valores eventualmente pagos ou, então, a critério da CONTRATANTE, reservar as respectivas vagas em outro curso de igual natureza, a ser realizado na mesma cidade.

**Cláusula Oitava – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

**Cláusula Nona – Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Décima - Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, da responsabilidade civil e as disposições de direito privado.

**Cláusula Décima Primeira – Transmissão de Documentos**

A troca eventual de documentos e carta entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**Cláusula Décima Segunda - Duração**

O presente contrato terá duração de até 30 (trinta) dias da data de sua assinatura ou emissão de ordem de serviço, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

**Cláusula Décima Terceira - Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quarta – Foro**


Fica eleito o foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

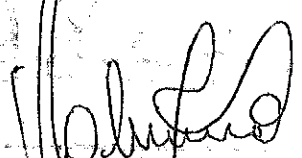


**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2013.

  
**CARLOS ROBERTO RAMOS**  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
CNPJ/MF 77.780.146/0001-21

  
**ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ**  
CNPJ 81.398.232/0001-41  
**JOSÉ VALMOR MARTINS**  
RG 1.064.580-0 CPF 197.963.749-00

Testemunhas:

  
**CARLOS ALBERTO MERHY**  
CPF: 007.623.189-53

  
**EDSON FERREIRA DA SILVA**  
CPF: 026.471.869-01

**PORTARIAN.º 2755**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada na Emenda Constitucional nº 41/2003,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, por possuir 38 (trinta e oito) anos, 8 (oito) meses e 8 (oito) dias de contribuição, assim como possuir 60 anos de idade, e não estar aposentado, o servidor LUIZ ANTÔNIO MACHADO, matrícula n.º 7519, servidor ocupante do cargo de Mecânico de Carros Leves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 17766/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de novembro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 20491**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, a servidora NELI DE LARA ALMEIDA, matrícula n.º 3081, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento denominado PROFESSOR CLASSE B, lotada na ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES LUIZ, da DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de novembro de 2013 a 10 de fevereiro de 2014, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 a 151, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 19481/2013.

Art. 2º As verbas de caráter transitório serão suprimidas pelo período da licença.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de novembro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 20476**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a partir de 19 de novembro de 2013, a servidora KELLY CRISTINA HORST, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado de ASSISTENTE I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de novembro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2761**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), a servidora LIGIA OLÍMPIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Procuradora do Município, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

|                |  |                     |
|----------------|--|---------------------|
| 33.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | R\$ 400,00          |
| 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 1.500,00        |
|                | <b>Total:</b>                                  | <b>R\$ 1.900,00</b> |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de novembro de 2013.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 19/2013

OBJETO: Capacitação de seis vereadores no curso "Liderança, Motivação e Sucesso na Administração Pública".

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANÁ

CNPJ: 81.398.232/0001-41

VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH  
Secretário de Administração

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 52/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANÁ

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento político, para 06 (seis) vereadores: Luiz Carlos dos Santos Martins, Everton Fernando Soares, Hamilton Aparecido Machado, Maurício Diógenes de Castro, Gilson Pereira dos Santos e Marcos Willian de Oliveira, referentes ao curso de "LIDERANÇA, MOTIVAÇÃO E SUCESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", nos dias 27 a 29/11, em Curitiba-PR, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 19/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

Valor Total: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), sendo R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por participante.

Data: 26/11/2013

**PORTARIAN.º 2760**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto nº 19799 de 28 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a TELMO ROBERTO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Esportes, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

|                |  |                     |
|----------------|--|---------------------|
| 33.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 4.000,00        |
|                | <b>Total:</b>                                  | <b>R\$ 4.000,00</b> |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de novembro de 2013.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 20456**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º ANULAR o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 107/2013 – PMTB, protocolo 14357/2013, que tem por objeto a aquisição de pedra brita e rachão.

Art. 2º Fica assegurado ao licitante no prazo de 05 (cinco) dias o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de novembro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RUA TIRADENTES, 500 - FONE: (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - RUA PRESIDENTE KENNEDY, 298 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 186 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA PRUDENTE DE MORAIS, 109 - FONE: (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 341 - FONE: (42) 3904-1647